



Pastos Bons/MA, 11 de março de 2025.

À

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche n°114. Bairro Cond. Via La Touche Center, Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade São Luis – MA.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 215/2023, que vencerá em 13 de março de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

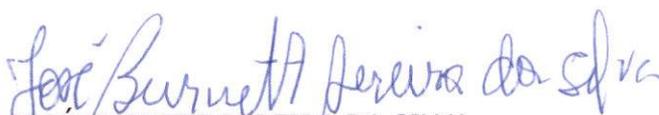
O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 13 de março de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 13 de março de 2026 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"(...) A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço."

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para PRESTAÇÃO DO SERVIÇO que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Atenciosamente.

  
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **JUSTIFICATIVA**

### **Assunto: Segundo Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 215/2023

**Contratada:** CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche n°114. Bairro Cond. Via La Touche Center, Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade São Luis – MA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo.

O Contrato nº 215/2023 tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 12 (doze) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 12 (doze) meses. O que compreende o período de (13/03/2025 à 13/03/2026), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, requerendo a permanência dos valores pactuados.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 11 de março de 2025.

  
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Pastos Bons/MA, 11 de março de 2025.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 215/2023 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

  
JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

**Assunto: Segundo Aditivo de Prazo**

**Contrato** nº 215/2023

**Contratada:** CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche nº114. Bairro Cond. Via La Touche Center, Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade São Luis – MA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Ex. Sr. Secretário Municipal de Administração, não deixa dúvida sobre a necessidade de prazo do referido contrato.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada na cláusula Quinta, do Contrato N.º 215/2023, que autoriza a alteração do contrato nos casos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado. No caso, havendo consenso entre as partes, a hipótese amolda ao preceituado no art. 57, II da Lei Geral de Licitações.

De seu turno, dado o caráter continuado da prestação, a pretensão encontra amparo no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Pastos Bons/MA, 12 de março de 2025.



Bernardino Rego Neto  
OAB/MA Nº 13.551

Procurador Municipal de Pastos Bons/MA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: Segundo Aditivo de Prazo**

**Contrato** nº 215/2023

**Contratada:** CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche nº114. Bairro Cond. Via La Touche Center, Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade São Luis – MA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de março de 2025.

JOSE BURNETT PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 215/2023

Processo Administrativo nº 2010.0902.01/2023  
ADESÃO Nº 11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13, localizada na Avenida Daniel de La Touche nº 114. Bairro Cond. Via La Touche Center, Sala 117, Bairro COHAJAP, cidade São Luis – MA, neste ato representa pelo seu sócio Administrador o Senhor LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 000010075593-3 SSP/MA e CPF nº 089.056.573-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Contratação de empresa para a prestação dos serviços de recapeamento e tapa buraco em ruas, em atendimento as necessidades deste município de pastos bons - Ma .

### 1 - Cláusula primeira – Do Objeto do Aditivo

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 215/2023 oriundo da ADESÃO 11/2023 a Cláusula Segunda do presente termo.

### 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 13/03/2025, fica prorrogado até 13/03/2026.

### 3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

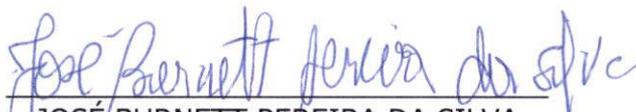
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.





PASTOS BONS (MA), 12 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

LINDOMAR  
PEREIRA DE  
SA:08905657320

Assinado de forma digital  
por LINDOMAR PEREIRA  
DE SA:08905657320  
Dados: 2025.03.12  
12:44:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA  
LINDOMAR PEREIRA DE SÁ – Rep. Legal  
CONTRATADA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº293.780.443-87– Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº000010075593-3 SSP/MA e CPF nº 089.056.573-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2025.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROC. Nº Protes 015/22  
PÚBLICA P

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 95/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	1
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 96/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	1
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 97/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
1º EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 98/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 99/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 100/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 101/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 103/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 104/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 105/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 106/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº T123/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024 - PROCESSO ADM. Nº 2024014/2024. CREDENCIAMENTO nº 01/2024	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/2023	3
<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/2023 - ADEÇÃO 015/2022</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b>	
PORTARIA Nº 0109/2025	3
PORTARIA Nº 132/2025	4
PORTARIA Nº 133/2025	4
PORTARIA Nº 134/2025	4
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
PODER EXECUTIVO - SANÇÃO / PROMULGAÇÃO - LEI MUNICIPAL Nº 504/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025	4

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 95/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FERNANDA BARBOSA DE SOUSA, CNPJ nº 051.847.493-30. Valor Global: R\$ 15.644,30 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 7 de Abril de 2025. Vigência Final: 7 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO 1º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 96/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: FRANCISCA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ nº 567.819.625-15. Valor Global: R\$ 17.362,50 (dezesete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.





*Ades 015/22*  
*B*

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ADALTO BARROS DA SILVA FILHO, CNPJ nº 929.618.193-34. Valor Global: R\$ 12.036,50 (doze mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ROBSON GOMES FERREIRA, CNPJ nº 026.894.753-83. Valor Global: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2024, assinado em 07/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS, CNPJ nº 881.913.113-72. Valor Global: R\$ 11.703,00 (onze mil e setecentos e três reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº T123/2024, assinado em 08/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: GUTEMBERG FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 238.910.843-15. Valor Global: R\$ 15.019,20 (quinze mil, dezanove reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2024, assinado em 08/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: PEDRO REGINALDO BRAZ DE LIMA, CNPJ nº 551.036.343-68. Valor Global: R\$ 16.106,10 (dezesseis mil, cento e seis reais e dez centavos). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2024, assinado em 08/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ANTONIO LUIZ ALMEIDA E SILVA, CNPJ nº 989.477.371-00. Valor Global: R\$ 17.188,00 (dezesseis mil e cento e oitenta e oito reais). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024, assinado em 08/04/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CNPJ nº 030.328.203-75. Valor Global: R\$ 16.163,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos). Vigência Inicial: 11 de Abril de 2025. Vigência Final: 10 de Abril de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 8 de Abril de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº293.780.443-87 – Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº000010075593-3 SSP/MA e CPF nº 089.056.573-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2025.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 215/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.185.927/0001-13. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM RUAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PASTOS-MA, na forma abaixo, na forma abaixo, ADESÃO 015/2022 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO 015/2022 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº293.780.443-87 – Secretário Municipal Administração, pelo CONTRATANTE, LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº000010075593-3 SSP/MA e CPF nº 089.056.573-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 12 de março de 2025.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Dispõe sobre a Concessão de Férias Remuneradas ao Servidor Efetivo do Município de Pastos Bons -MA, GARDENE SOUSA DA SILVA e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal e o Estatuto do Servidores do Município





FOLHAS: N.º \_\_\_\_\_  
PROC. Nº Ades 015/22  
DATA: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos

**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons - MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICÍPIO  
DE PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,  
o=ICP-Brasil, ou=presencial,  
ou=11717421000154, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,  
cn=MUNICÍPIO DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.04.16 19:56:46 -03'00'

